

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1962 de 30/07/10

DECRETO Nº. 14.139/10
DE 22 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 75.991,51.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o artigo 7º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 75.991,51 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|-----------------------------------|-----------|
| | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 55.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 55.10-044520020.2004 | Manutenção dos Serviços | |
| 55.10-339030 | Material de Consumo | 75.991,51 |

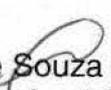
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|-----------|
| | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 65.10-261220022.2004 | Manutenção dos Serviços | |
| 65.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 75.991,51 |

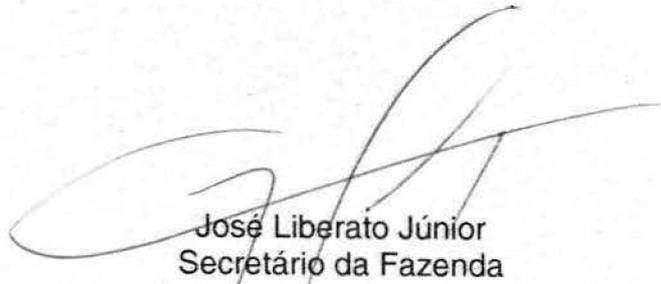
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de julho de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

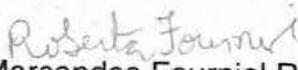

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil
e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos